

TERMO ADITIVO Nº 061/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS – SMS

**PROCESSO Nº** 2007-0.387.265-2

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde A **MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME / HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI** (TA 003/2009).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de valor, a título de custeio, para aporte Financeiro para pagamento de 13º salário para o **HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**, conforme Ofício 156/2020.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.324.307,61 (três milhões trezentos e vinte e quatro mil trezentos e sete reais e sessenta e um centavos)-custeio parcial

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 – F. 00

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** (“SPDM” e, em conjunto com AHM, “PARTES”), pessoa jurídica de direito privado qualificada como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 903878, com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementina, São Paulo, SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 – NTCSS/SMS**, TERMO ADITIVO 003/2009, nos termos das cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Acréscimo de valor, a título de custeio, para aporte Financeiro para pagamento de 13º salário para o **HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**, conforme Ofício 156/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo de recursos, a título de custeio, na quantia parcial de **R\$ 3.324.307,61** (três milhões trezentos e vinte e quatro mil trezentos e sete reais e sessenta e um centavos) para pagamento do 13º salário, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 – F. 00**

#### CLÁUSULA TERCEIRA

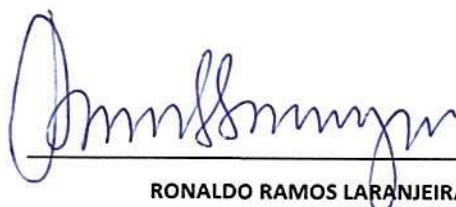
- 3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 006/2008 NTCSS – SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de Novembro de 2020.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

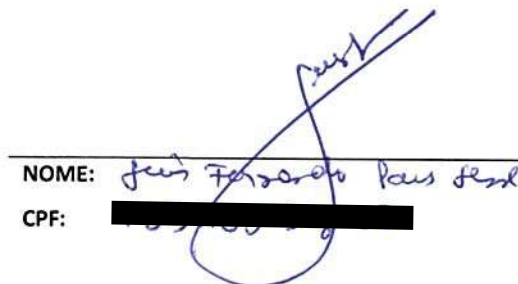


**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA  
DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA

TESTEMUNHAS:



NOME: **RENATA PIZZOTTI PAREDES**  
CPF: [REDACTED]



NOME: **José Fernando Pires de Sá**  
CPF: [REDACTED]